



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

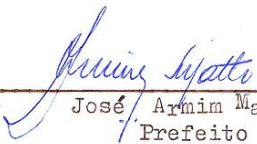
.....\*\*\*.....  
DECRETO Nº 01/73

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR um aumento no imposto de licença de 20% (vinte por cento) a contar do dia 02/01/73 .

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 03/01/73

  
\_\_\_\_\_  
José Armin Matte  
Prefeito